



## **DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 212/2004**

### **Homologa Resultado da Banca Examinadora de Defesa de Dissertação de Mestrado.**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, na conformidade do Processo nº SPG-CA-046/2003, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

**Art. 1º** Fica homologado o resultado da Banca Examinadora de Defesa de Dissertação do Mestrando **WELINGTON PINTO SIQUEIRA**, do curso de pós-graduação em nível de Mestrado em Ciências Ambientais, desta Universidade.

**Art. 2º** O candidato foi "Aprovado", com a dissertação intitulada "Racionalização do consumo de recursos ambientais: implicações jurídicas e educacionais", fazendo jus ao título de **Mestre em Ciências Ambientais**.

**Art. 3º** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté**, em sessão plenária ordinária de 09 de setembro de 2004.

**NIVALDO ZÖLLNER**  
**REITOR**

Publicada na Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais da Universidade de Taubaté, aos 14 de setembro de 2004.

**Rosana Maria de Moura Pereira**  
**SECRETÁRIA**



**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Dec. Fed. Nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**  
Rua 4 de Março, 432 - Centro - Taubaté-SP - 12020-270  
tel.: (12)225.4100 fax: (12)232.7660 www.unitau.br reitoria@unitau.br

**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**

---